



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'MARGARETA'.

ATA N.º 5

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 21h30, realizou-se, em formato online, a reunião do Executivo da Junta de Freguesia de Armação de Pêra, convocada nos termos legais e regimentais.

Presidiu à reunião o **Senhor Bruno Miguel da Conceição Alves, Presidente da Junta de Freguesia**, encontrando-se presentes todos os membros do Executivo, designadamente:

- **Mariana Costa Reis Marques – Vogal/Secretária;**
- **Manuel António Guedes da Costa – Vogal/Tesoureiro;**
- **Maria Margareta Morais Cardoso Batista Soares Vieira da Silva - 1.ª Vogal;**
- **Miguel Fonseca Santos - 2.ª Vogal.**

Verificado o quórum legalmente exigido, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, de acordo com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. **Aprovação da Ata da Reunião de Executivo n.º 4;**
2. **Plano de Atividades 2026;**
3. **Orçamento 2026 e Grandes Opções do Plano;**
4. **Mapa de Pessoal e de Recrutamento 2026;**
5. **Posição Orçamental - janeiro a novembro de 2025;**
6. **Regime de Exercício de Funções do Presidente da Junta de Freguesia;**
7. **Regimento da Assembleia de Freguesia;**
8. **Renegociação e contratação de seguros para 2026;**
9. **Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais;**
10. **Informações do Presidente;**
11. **Outros Assuntos;**

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE EXECUTIVO N.º 4

Nos termos e efeitos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), a Ata da Reunião de Executivo n.º 3, realizada em 2025.12.02, foi submetida a votação e conseqüentemente aprovada por unanimidade pelo órgão executivo.



2. PLANO DE ATIVIDADES 2026

O Presidente começou por apresentar o Plano de Atividades para o ano de 2026, enquadrando-o nos objetivos estratégicos do mandato 2025–2029 e na sua articulação com o Orçamento 2026 e o Plano Plurianual de Investimentos.

Após análise, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Atividades 2026 e submetê-lo à Assembleia de Freguesia para apreciação e consequente votação.

3. ORÇAMENTO 2026 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Neste ponto foi apresentado o Orçamento para o ano de 2026, bem como as respetivas Grandes Opções do Plano, incluindo o Plano Plurianual de Investimentos e as ações mais relevantes.

Atendendo o conhecimento prévio dos membros do Executivo com a documentação ora apresentada, foi deliberado, por unanimidade, a aprovação do Orçamento 2026 e as Grandes Opções do Plano, determinando a sua submissão à Assembleia de Freguesia, nos termos legais aplicáveis.

4. MAPA DE PESSOAL E DE RECRUTAMENTO 2026

Aqui chegados, o Presidente apresentou a proposta de Mapa de Pessoal para 2026, bem como o Plano Anual de Recrutamento e o Plano Global de Recrutamentos Autorizados, elaborados ao abrigo artigos 28.º e 29.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas (doravante LTFP), anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da alínea m) do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL).

Após apreciação, o órgão executivo deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta de Mapa de Pessoal 2026 apresentado e submetê-lo à Assembleia de Freguesia para votação final.

5. POSIÇÃO ORÇAMENTAL – JANEIRO A NOVEMBRO 2025

Foi apresentada a Posição Orçamental da Junta de Freguesia de Armação de Pêra, referente ao período compreendido entre janeiro e novembro do corrente ano, designadamente, a execução da receita, da despesa e do investimento.



(Handwritten signatures and initials)
MARGARITA

O órgão executivo tomou conhecimento da informação e deliberou submetê-la à Assembleia de Freguesia, para efeitos de acompanhamento e enquadramento do Orçamento 2026. -----

6. REGIME DE EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUSIA -----

Chegados ao presente ponto, foi disponibilizada a informação do Presidente relativa ao exercício de funções em regime de tempo inteiro, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do RJAL. -----

Considerando que, o volume e a complexidade das atribuições e competências legalmente cometidas à Junta de Freguesia exigem uma dedicação permanente, contínua e qualificada do seu Presidente. -----

Considerando, ainda, que o exercício das funções do Presidente em regime de tempo inteiro permitirá uma maior eficácia, eficiência e prontidão na resposta às necessidades diárias da freguesia de Armação de Pêra. -

Considerando, finalmente, que tal regime contribuirá para uma melhor coordenação dos serviços, acompanhamento dos projetos em curso e representação institucional da Junta de Freguesia. -----

Face ao exposto, deliberou o órgão executivo, por unanimidade, aprovar a proposta relativa ao exercício de funções em regime de tempo inteiro do Presidente, e submetê-la à Assembleia de Freguesia para verificação dos respetivos requisitos legais. -----

7. REGIMENTO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA -----

O Executivo tomou conhecimento do Regimento da Assembleia de Freguesia de Armação de Pêra, em vigor, ficando o mesmo registado para uma eventual revisão futura. -----

8. RENEGOCIAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA 2026 -----

Compete à Junta de Freguesia assegurar a boa gestão dos seus bens, equipamentos, instalações e atividades, bem como a salvaguarda dos interesses patrimoniais da Freguesia. -----

Por si só, a realização de atividades, a utilização de instalações e equipamentos, bem como a circulação de bens e pessoas no âmbito da ação da Junta de Freguesia, comporta riscos que devem ser acautelados. -----

Pelo que, a contratualização de seguros constitui uma medida de gestão prudente e responsável, visando a prevenção e minimização desses riscos. Não obstante, o quadro legal vigente impõe, em determinadas situações, a obrigatoriedade de contratação de seguros. -----

AS
A
NEGOCIAR
*



Nesta senda, foi apresentada a proposta de renegociação e contratação dos seguros para o ano de 2026, abrangendo, designadamente:

- Seguro de responsabilidade civil; -----
- Seguro de acidentes de trabalho; -----
- Seguro de responsabilidade civil automóvel; -----
- Seguro de infraestruturas, unidades balneares e titulares de cargos públicos. -----

O órgão executivo reconheceu a necessidade de contratualização e renovação dos seguros adequados às atividades, bens e responsabilidades da Junta de Freguesia, ao que deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e autorizar a celebração dos respetivos contratos de seguro, devendo o processo de aquisição pautar-se pelas regras da contratação pública constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

9. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----

Nas freguesias o órgão competente para a autorização dos compromissos plurianuais é a Assembleia de Freguesia, conforme o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, estando previsto, no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, como mecanismo para a sua operacionalização, que esta autorização possa ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.

Assim, foi apreciada a proposta para o mandato 2025–2029, relativamente à autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais, nos termos legais supra. -----

O órgão executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submetê-la à Assembleia de Freguesia, determinando, ainda, que seja prestada informação trimestral sobre os compromissos assumidos ao abrigo da referida autorização. -----

10. INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE -----

No presente ponto o Presidente prestou diversas informações de natureza institucional, administrativa e financeira aos restantes membros do Executivo. -----



11. OUTROS ASSUNTOS

Foi acordada a concessão de tolerância de ponto aos serviços administrativos e operacionais da Junta de Freguesia de Armação de Pêra, nos termos que se seguem:

- 24 de dezembro de 2025, na parte da tarde;
- 31 de dezembro de 2025, na parte da tarde;
- 26 de dezembro de 2025, durante todo o dia;
- 02 de janeiro de 2026, durante todo o dia;

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros do Executivo.

Armação de Pêra, 15 de dezembro de 2025

O Presidente:

Bruno Miguel da Conceição Alves

A Secretária:

Mariana Costa Reis Marques

O Tesoureiro:

Manuel António Guedes da Costa

1.º Vogal:

Maria Margareta Moraes Cardoso Batista Soares Vieira da Silva

2.º Vogal:

Miguel Fonseca Santos

